



**DECRETO Nº. 4.462, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a suspensão do agendamento e concessão de hora de máquina.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a grande demanda de trabalho de conservação de vias públicas rurais e urbanas, frente ao pequeno número de maquinário capaz de executar tais tarefas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a suspensão do agendamento e concessão de horas de máquina, a particulares, por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Fica excetuado da suspensão, que trata o "caput" deste artigo, o agendamento e concessão de horas de máquina em relação aos tratores New Holland - Renagro nº TR7302FMIY, Budny - Renagro nº TR3221PWVI, Yanmar Solis - Renagro nº TR7473XITL com os respectivos implementos, bem como o Caminhão IVECO, Placa nº FLT8A31, que estão alocados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.438 de 24 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de Agosto de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação na Sede da Prefeitura Municipal.

**CAROLINA RIBEIRO SILVA**  
Secretária de Governo e Administração